



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º384 DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 446/07-CASAL, resolve:

Designar um grupo de trabalho encarregado de discutir e definir a regularização das pendências entre a UFAL e a CASAL, na forma a seguir:

Representantes da UFAL

João Carlos Cordeiro Barbirato – Pro-Reitor de Gestão Institucional  
Flavio Barbosa de Lima – Prefeito Universitário

Representantes da CASAL

Álvaro José Meneses da Costa – Diretor Comercial  
Moises Vieira da Rocha Neto – Gerente de Desenvolvimento e Operações Comerciais  
Sebastião Custódio de Carvalho Davi – Gerente Metropolitano.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06  
Em 10 07 07